



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1664 /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2024.

À Senhora  
Caroline Bortolotti Huber  
Delegada de Polícia Civil  
Avenida Presidente Vargas, 3905, Santana  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.**

Senhora Delegada,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 475, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1698/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela passagem do Dia do Delegado, comemorado em 03 de dezembro, motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. É de extrema importância reconhecer o trabalho do Delegado de Polícia, qual tem o papel fundamental de coordenar uma investigação criminal, reprimir a criminalidade e trabalhar na resolução de delitos, além de administrar as delegacias e coordenar as atividades dos inspetores e escrivães, esta data celebra não apenas o trabalho, mas também a contribuição desses profissionais que desempenham uma função tão importante para a justiça e a sociedade.

3. Nessa data tão importante manifestamos mais uma vez os nossos sinceros agradecimentos aos Delegados que zelam pela justiça e segurança do povo uruguayanense e exercem suas atividades com profissionalismo, dedicação e responsabilidade.

4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para continuidade de um excelente trabalho.

5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente